



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

OS PRESIDENTES DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO; COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL E COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, que o presente subscrevem, nos termos do Art. 51 e 53 do Regimento Interno, convocam os senhores Vereadores para participarem da **1ª Reunião Extraordinária das Comissões** que será realizada no dia **01/02/2025, sábado, às 11h30min**, para análise da proposição abaixo discriminada:

PAUTA DA REUNIÃO:

01) Projeto de Lei n.º 01/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial de Dotação e Superávit, no valor de R\$ 7.717.461,78 (sete milhões, setecentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelo MDE, FUNDEB e Salário Educação".

02) Projeto de Lei n.º 02/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Que dispõe sobre a alteração do §4º do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.641 de 06 abril de 2023, que define a estrutura e funcionamento do Conselho Tutelar propondo a desvinculação do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Assistência Social, transferindo a sua responsabilidade para o Gabinete do Prefeito Municipal".

03) Projeto de Lei n.º 04/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 382.541,56 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações".

04) Projeto de Lei n.º 06/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: "Que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 969.250,10 (novecentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e dez centavos), destinados a atender as necessidades do GABINETE DO PREFEITO, em suas ações."

Espigão do Oeste, 30 de janeiro de 2025.

Hermes Pereira Júnior (PL)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Genézio Mateus (PL)
Presidente da Comissão Finanças e Orçamento

Kissila Kerley Ponath (PL)
Presidente da Comissão Educação, Saúde e Assistência Social

Gilmar Loose (MDB)
Presidente da Comissão Agricultura e Meio Ambiente

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12
Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 31/01/2025 às 11:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kissila Kerley Ponath, Vereadora**, em 31/01/2025 às 11:15, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Genezio Mateus, Vice - Presidente da Câmara**, em 31/01/2025 às 11:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 31/01/2025 às 11:22, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1006941** e o código verificador **5E7B0C7D**.

Docto ID: 1006941 v1